



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais

RESOLUÇÃO POSMAT- 25/18, de 18 de Junho 2018.

**Aprova o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de
Dissertação de mestrado do aluno Giovanni Helbert Quaresma.**

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais
que lhe são conferidas, pelo regulamento POSMAT e o que foi deliberado na 56ª
Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de
Dissertação de mestrado do aluno Giovanni Helbert Quaresma em 03 (três) meses
a partir do prazo de vencimento original, que se encerra em 01 de agosto de
2018.

Art. 2º – O processo está corretamente instruído, mas não respalda o pedido de
06 (seis) meses de prorrogação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Coordenador do Mestrado em Engenharia de Materiais
Portaria Nº DIR 826/17, de 23/08/17
posmat@dppg.cefatmg.br
Fone: 3319-7165

Prof. Dr. Cláudio Turani Vaz
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Materiais